

Políticas públicas no cooperativismo: Uma análise descritiva do Programa De Educação Do Cooperativismo Solidário (Pecsol)

Public policies In cooperativism: A descriptive analysis of the Cooperative Solidarity Education Program (Pecsol)

Daiane Francine Staback*
Zelimar Soares Bidarra**
Ivanete Daga Cielo***

Resumo: O presente estudo tem como objetivo analisar, de forma descritiva, as principais políticas públicas voltadas ao cooperativismo brasileiro, com ênfase nas práticas educativas associadas ao Programa de Educação do Cooperativismo Solidário (PECSOL). Adota-se abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e documental, utilizando dados secundários provenientes de literatura especializada e documentos institucionais. Considerando as políticas públicas como instrumentos de ação estatal voltados à promoção de mudanças sociais (Souza, 2006), o estudo busca compreender o papel do PECSOL enquanto mecanismo de formação no contexto do cooperativismo solidário, especialmente no âmbito da agricultura familiar. Os resultados indicam que as ações desenvolvidas pelo programa apresentam potencial para contribuir com a qualificação da gestão, o fortalecimento da participação social e o desenvolvimento das cooperativas. Contudo, tais contribuições dependem de fatores estruturais e institucionais, não sendo possível estabelecer relações causais diretas. Conclui-se que o programa representa uma estratégia relevante, ainda que condicionada a desafios de implementação e avaliação.

Palavras-chave: Práticas educativas. Cooperativismo agropecuário. Desenvolvimento local.

* Doutora e Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Graduada em Secretariado Executivo pela Unioeste. Professora colaboradora na Unioeste, Campus de Toledo, no Curso de Secretariado Executivo Trilíngue. E-mail: daiane.staback@hotmail.com

** Doutora em Educação pela Unicamp. Professora do Bacharelado e do Mestrado em Serviço Social (PPGSS), Professora do Mestrado e do Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA) na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/Toledo. Professeure Associée de l'Université Laval (Québec/Canada). E-mail: zelimar@yahoo.com.br.

*** Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em Secretariado Executivo Bilíngue pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Professora adjunta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná no curso de graduação em Secretariado Executivo Trilíngue. E-mail:



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

Abstract: This study aims to descriptively analyze the main public policies focused on Brazilian cooperativism, with an emphasis on educational practices associated with the Solidarity Cooperativism Education Program (PECSOL). A qualitative approach is adopted, based on bibliographic and documentary research, using secondary data from specialized literature and institutional documents. Considering public policies as instruments of state action aimed at promoting social change (Souza, 2006), the study seeks to understand the role of PECSOL as a training mechanism in the context of solidarity cooperativism, especially within family farming. The results indicate that the actions developed by the program have the potential to contribute to the qualification of management, the strengthening of social participation, and the development of cooperatives. However, such contributions depend on structural and institutional factors, making it impossible to establish direct causal relationships. It is concluded that the program represents a relevant strategy, albeit conditioned by implementation and evaluation challenges.

Keywords: Educational practices. Agricultural cooperatives. Local development.

Recebido em 19/08/2024. Aceito em 22/05/2026.

INTRODUÇÃO

Desde o século passado, o cooperativismo desenvolveu-se no Brasil. Esse modelo coletivo de atuação registrou um crescimento significativo, nos últimos anos, impulsionado principalmente pelo cenário competitivo em que as organizações estão inseridas e pela constante busca por soluções mais convenientes. Segundo os dados do AnuárioCoop (2022), o Brasil possuía, em 2021, 4880 cooperativas atuando nos distintos segmentos, como no mercado financeiro, na agropecuária, na saúde, na educação, entre outros, e mais de 18 milhões de cooperados vinculados a esse modelo de negócio. Esses números expressam a base sólida do movimento que tem se tornado um agente fundamental para a promoção do desenvolvimento em todos os estados brasileiros (OCB, 2022).

Fundadas com o propósito de promover benefícios mútuos aos cooperados, as cooperativas também incorporaram responsabilidades sociais e ambientais, alinhando-se aos princípios do cooperativismo e contribuindo para o desenvolvimento sustentável (OCB, 2022).

De acordo com Bialoskorski Neto (2002), as cooperativas apresentam duas dimensões, a econômica e a social, com foco no cooperado e na comunidade. Dessa forma, o cooperativismo possui importância significativa na economia brasileira, sendo um sistema capaz de alinhar o desenvolvimento humano ao sustentável, devido aos seus princípios universais de origem e de evolução (Ninaut; Matos, 2008).

Nesse cenário cooperativista, há programas e ações que envolvem órgãos e recursos públicos federais, dos quais derivam políticas para essa modalidade. Até o fim da Ditadura Militar, essas ações eram bastante restritas, muito embora tenha sido nesse período que foi engendrada uma política cooperativista no Brasil, como forma de criar um arcabouço jurídico para sistematizar

e orientar a organização, além do funcionamento das cooperativas. Desenhada legalmente, tal política nacional de cooperativismo ganhou corpo e, atualmente, está regulamentada pela Lei Federal n. 5.764/71. No entanto, a partir da década de 1980, e com a legislação já estabelecida, observou-se a ampliação de programas e atividades voltadas para cooperativismo, bem como de uma redefinição dos seus objetivos e formas de ação (Gomes, 2005).

Sendo assim, a partir dos anos 80 do século XX, o cooperativismo nacional expandiu-se em decorrência de uma conjuntura socioeconômica que o colocou como uma das alternativas ao desemprego e à exclusão social. Além disso, nesse movimento de expansão, eclodiram novas organizações que pareciam influenciar a própria concepção de cooperativismo, do mesmo modo que a educação ligada a ele (Gomes, 2005; Primão, 2023).

Daquela época para a segunda década do século XXI, vários programas foram implementados em escala nacional. Entre eles, cita-se o Programa de Educação do Cooperativismo Solidário (PECSOL), criado em 2015, o qual visa realizar ações de educação e formação cooperativista para qualificação da gestão/governança das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, filiadas ao sistema União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES).

A UNICAFES tem objetivo de ser um instrumento de representação do cooperativismo solidário, que se relaciona com a agricultura familiar, povos tradicionais, assentamentos da reforma agrária, entre outras categorias, visando ao desenvolvimento sustentável nas ações de apoio aos associados e associadas (UNICAFES, 2023). Desde seu surgimento, em 2005, a UNICAFES constrói mecanismos para desenvolver processos de educação, no intuito de ampliar a autonomia e o empoderamento das redes e dos cooperados, o que contribui com a mobilização entre os ramos cooperativos e qualifica as ações das bases nos diversos espaços públicos (UNICAFES, 2023).

A UNICAFES, enquanto organização representante de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, adquire, também, segundo Costa, Amorim Junior e Silva (2015), uma conotação política junto às suas funções econômicas e sociais. Inclusive, na descrição das finalidades básicas da UNICAFES, estão previstas as questões de articulação, integração e representação das organizações gerais do cooperativismo solidário, no Brasil, com o desenvolvimento de ações para a aproximação e o entrosamento das entidades associadas, o que permite maiores mecanismos de articulação e fortalecimento entre seus membros.

Em termos conceituais, de acordo com Secchi (2010), políticas públicas são meio de atender às demandas prementes, além de promover possíveis avanços e mudanças sociais. Assim definidas, precisam ser compreendidas e trabalhadas, remetendo à ideia do estabelecimento de uma melhor condição socioeconômica aos beneficiados. Além disso, essas políticas carecem de avaliação sistemática, o que exige grande esforço de análise, por serem complexas e variadas (Gianezini et al., 2017).

Para Souza (2006), a política pública, enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica, surgiu nos Estados Unidos, diferentemente da tradição europeia, que concentrava seus estudos na análise do Estado e de suas instituições. Nesse contexto, a abordagem norte-americana voltou-se mais para a compreensão da ação governamental e da produção de políticas públicas, reconhecendo os governos como seus principais formuladores e executores. Considerando essa perspectiva e a importância de analisar as políticas a partir de sua implementação e de seus efeitos concretos, o presente estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: como o Programa de Educação do Cooperativismo Solidário (PECSOL) se configura enquanto política

pública de educação cooperativista, além de quais são suas principais contribuições e limitações no contexto do cooperativismo solidário brasileiro?

Tendo em vista o exposto, o objetivo deste artigo é analisar, de forma descritiva, as principais políticas públicas implementadas para o cooperativismo brasileiro, com ênfase no quesito de práticas educativas, em que se destaca a implantação do PECSOL.

Assim sendo, este estudo tem a pretensão de colaborar com as discussões sobre políticas públicas em contextos de cooperativismo solidário e está dividido em três partes, além desta Introdução. Apresenta os principais construtos metodológicos utilizados para a consecução do objetivo delineado. A segunda parte aborda aspectos teóricos das políticas públicas e a legislação relacionada ao Cooperativismo, Cooperativismo Agropecuário no Brasil e a educação Cooperativista. A terceira parte trata de questões relativas à conjuntura de políticas públicas e do cooperativismo solidário, abordando também aspectos relativos ao Programa PECSOL, como política pública. E a última parte apresenta as conclusões da pesquisa.

METODOLOGIA

Esta investigação caracteriza-se como de natureza qualitativa, exploratória com finalidade descritivo-analítica, orientada à compreensão das políticas públicas voltadas ao cooperativismo brasileiro, com ênfase nas práticas educativas materializadas no PECSOL.

No que se refere à abordagem qualitativa, justifica-se por possibilitar a compreensão aprofundada de fenômenos sociais e educacionais, considerando suas múltiplas dimensões e significados, sem a pretensão de mensuração estatística. Já o caráter exploratório do estudo, decorre da necessidade de ampliar a familiaridade com o problema investigado, o que permite maior explicitação do tema e a construção de interpretações fundamentadas (Gil, 2002).

Para atingir ao objetivo proposto, o estudo articula três procedimentos complementares: revisão de literatura, levantamento documental e análise de política pública. Essa combinação foi adotada por permitir não apenas a sistematização do conhecimento teórico existente, mas também a interpretação de uma iniciativa concreta no campo das políticas públicas educacionais voltadas ao cooperativismo.

A revisão de literatura teve como objetivo identificar e analisar as principais contribuições teóricas relacionadas às políticas públicas, ao cooperativismo agropecuário e à educação cooperativista. Para isso, realizou-se um levantamento bibliográfico no Portal de Periódicos da CAPES, acessado via Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), no período de agosto e setembro de 2022. Foram utilizados, como descritores, os termos “educação cooperativista” e “PECSOL”, definidos a partir do objetivo da pesquisa.

No processo de busca inicial, foram identificados 27 trabalhos, entre artigos científicos, livros, teses e dissertações. Após a aplicação dos critérios de seleção, 14 estudos compuseram o corpus final da análise. Os critérios de inclusão adotados foram: (i) aderência direta à temática voltada à educação cooperativista e PECSOL; e (ii) disponibilidade de texto completo. Como critérios de exclusão, foram descartados trabalhos duplicados e estudos com abordagem tangencial ao tema.

Paralelamente, realizou-se um levantamento documental com base em fontes institucionais e normativas relacionadas ao cooperativismo e ao PECSOL, incluindo legislações, documentos oficiais, relatórios institucionais e materiais pedagógicos do programa. Os documentos selecionados foram analisados de forma descritiva, com o objetivo de compreender suas diretrizes,

estrutura organizacional e possibilidades de operacionalização, situando o PECSOL enquanto iniciativa inserida no campo das políticas públicas voltadas ao cooperativismo.

A análise do material coletado, tanto bibliográfico quanto documental, foi conduzida por meio de leitura exploratória, seletiva e interpretativa, aliada a aspectos da análise de conteúdo, conforme proposta de Bardin (2011), com o intuito de identificar convergências, divergências e contribuições teóricas relevantes. Nesse processo, estabeleceu-se um diálogo entre diferentes autores e abordagens, com destaque para as contribuições de Bialoskorski (2002, 2004), Frantz (2008, 2012), Frantz, Schonardie e Schneider (2017), Bidarra e Oliveira (2014) e Zanco (2017), entre outros.

Dessa forma, a metodologia adotada possibilitou a construção de uma base teórica para a compreensão da atuação e relevância do PECSOL no contexto do cooperativismo agropecuário brasileiro, com ênfase em suas contribuições para a educação cooperativista.

REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção trata dos principais conceitos que oferecem suporte à discussão das políticas públicas para o cenário Cooperativista Agropecuário no Brasil e, especificamente, sobre a atuação do PECSOL.

Políticas públicas e a legislação relacionada ao Cooperativismo

Tradicionalmente, as políticas públicas são compreendidas como o conjunto de decisões e ações formuladas e implementadas pelo Estado em determinada área de atuação. Contudo, diante das transformações políticas, sociais e institucionais contemporâneas, esse conceito tem sido ampliado, incorporando uma diversidade de perspectivas, atores e processos que participam da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Assim, a noção de política pública ultrapassa a ideia de uma ação exclusivamente estatal, de forma que passa a considerar as interações entre governo, sociedade civil e demais agentes envolvidos na busca por soluções para problemas coletivos.

Para autores, como Souza (2006) e Fernandes (2007), as políticas públicas estão ligadas essencialmente ao Estado e se manifestam por meio de duas dimensões que se complementam entre si: a área técnico-administrativa e o aspecto político, ambas relacionadas ao processo decisório. De acordo com Rua (2005), políticas públicas compreendem um conjunto de decisões e ações estrategicamente selecionadas, com a finalidade de implementar determinadas ações, as quais objetivam promover o crescimento e o desenvolvimento de um setor econômico ou de um lócus geográfico. Para Teixeira (1997), política pública é a resposta que o Estado oferece diante de uma necessidade vivida ou manifestada pela sociedade.

Dessa forma, uma das políticas públicas implantadas no país, que visa atender uma demanda social, foi o conjunto normativo e regulatório dos negócios cooperativos, ou mesmo do cooperativismo.

Em termos conceituais sobre cooperativas, recorre-se, primeiramente, à definição utilizada pela Lei nº 5.764/1971, em vigor até os dias atuais, a qual estabelece que “é uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, com objetivo comum distinguindo-se das demais sociedades”.

Quanto aos aspectos legais e estabelecimento de políticas públicas a esse modelo de negócio, de acordo com Ronkoski (2003), as legislações cooperativistas começaram a ser delineadas, assumindo contornos de políticas públicas, quando o governo federal passou a demonstrar interesse pela organização de cooperativas e outras formas de associativismo.

Assim, o segmento cooperativista foi incluído na legislação brasileira desde o século XIX, quando a Constituição Federal de 1891 garantiu aos trabalhadores o direito de se associarem em cooperativas e em sindicatos. Anos depois, em 1903, foi editado, pelo Presidente, à época, o Decreto nº 979, de 6 de janeiro de 1903, que facultava a criação de sindicatos para a defesa dos profissionais da agricultura e da indústria. No artigo 10, da mencionada legislação, era possibilitada a constituição de caixas de crédito, de cooperativas de produção e de consumo. Em 1907, por meio do Decreto nº 1.637, foi dado início ao tratamento legislativo das sociedades cooperativas, sem as efetivas precisões ideológicas e doutrinárias.

Em 1930, de acordo com Ronkoski (2003), as cooperativas foram definidas como Sociedades de Pessoas, e não de Capital, de maneira que tiveram garantida a isenção de alguns impostos por meio do Decreto Federal nº 22.239, sendo passíveis de fomento público (Ronkoski, 2003). Todavia, essas cooperativas passaram a cercar-se de maior consistência com base na promulgação do Decreto nº 22.239/1932, que normatizava a organização e a classificação das cooperativas, bem como abordava aspectos referentes à admissão e demissão de associados, direitos e obrigações (Gonçalves, 2005). Na linha de incentivo de crédito, em 1951, foi criado o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), que oferecia financiamentos para as cooperativas (Cruz, 1997).

A partir da década de 60 e em virtude de mudanças que começaram a ocorrer na sociedade brasileira, o cooperativismo continuou em processo de regulamentação, sendo aprovada uma série de legislações que abordam, de forma direta ou mesmo indireta, o cooperativismo. Em 1967, foi instituído o Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC) por meio do Decreto Federal nº 60.957, com a função de construir programas para fortalecer tal possibilidade.

Na década seguinte, avanços regulatórios continuaram a se fazer presentes em se tratando do sistema cooperativo. Em 1970, foi criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), formada inicialmente como um grupo de estudos composto por representantes do cooperativismo e do governo, a fim de elaborar uma lei própria para o Sistema. No ano seguinte, em 1971, foi criada a Lei n. 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a qual define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências (Gomes, 2005).

Em 1984, instituiu-se a Secretaria Nacional de Cooperativismo (SENACOO), pelo Decreto nº 90.393 (Brasil, 2006), com a finalidade de fomentar e fortalecer a organização das cooperativas. Ademais, as sociedades cooperativas no Brasil encontraram incentivo e apoio na Constituição da República Federativa de 1988, a saber:

art. 5º, XVIII: livre a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada interferência estatal em seu funcionamento;

art. 146, III, “c”: adequado Tratamento ao Ato Cooperativo;

art. 146 – Cabe a Lei Complementar: III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação Tributária especialmente sobre: c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas e em seu artigo 174, parágrafo 2º: “a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo (Brasil, 1988).

Em 1990, por meio da Lei nº 8.015, foi extinto o Conselho Nacional de Cooperativismo (CNC) e constituído o Departamento de Cooperativismo e Associativismo (DENACOOOP), ligado à Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC). Esse órgão estava incorporado ao Ministério da Agricultura e Pecuária, com as atribuições de fomentar e de apoiar o setor (Ronkoski, 2003; Gomes, 2005).

Devido às crises econômicas que afetaram as cooperativas nacionais, em 1998, foi publicada a Medida Provisória nº 1.715-2, que dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (RECOOP), o qual pretendeu instituir linhas de crédito às Cooperativas, além de autorizar a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) para qualificação e capacitação dos associados, diretores e funcionários das cooperativas. Isso também com a atribuição, a esse Programa, da responsabilidade pela educação, fomento e capacitação cooperativista (Brasil, 2006).

O setor agropecuário brasileiro era vinculado e atendido somente por um ente governamental, a saber, o Ministério da Agricultura e Pecuária; entretanto, depois de várias mobilizações e reivindicações da massa de trabalhadores rurais, em 1999, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), pela medida provisória nº 1.911-12, definida pelo decreto nº 7.255 de 2010. Essa medida tinha por competências a reforma agrária e reordenamento agrário, regularização fundiária e a promoção do desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar (Zanco, 2017).

No MDA, o tema do cooperativismo ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), que, em 2006, criou o Departamento de Cooperativismo, Negócios e Comércio (DECOOP), o qual foi extinto em 2011, quando foi constituído o Departamento de Geração de Renda e Agregação de Valor (DGRAV), na então Secretaria de Agricultura Familiar (SAF). Nesse órgão, foi alojada a diretoria de cooperativismo, com o objetivo de ampliar Programas de Gestão e Comercialização, que não conseguiu avançar na construção de políticas estruturantes para esse segmento organizacional; assim, ficaram relegadas a ele as políticas vinculadas à Agricultura Familiar. Em 2014, a interação entre a UNICAFES, a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB) e a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil (UNISOL) gerou a criação da União Nacional de Organizações Cooperativas Solidárias (UNICOPAS), com aprovação no Senado e consequente tramitação do Projeto de Lei nº 519/2015, que fortalece os procedimentos de organização e representação do Cooperativismo (SESCOOP, 2015).

Em 2016, num contexto de ajuste de políticas governamentais, foram destituídos o DENACOOOP e o MDA, que foi transformado em Secretaria Especial de Agricultura e Desenvolvimento Agrário (SEAD), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). Em 2017, foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), a partir de um processo de reorganização Ministerial.

No ano de 2019, por meio da publicação do Decreto Federal nº 9.667, foram transferidas as competências da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, até então, sob a responsabilidade da Casa Civil da Presidência da República, para o MAPA. Por meio dessa normativa, o setor passou a ter, em sua estrutura organizacional, a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (Gomes, 2005). Por fim, no ano de 2021, o Decreto Federal nº 10.827, de 30 de setembro, aprovou a Estrutura Regimental, bem como o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MAPA, o que implicou alterações dos conteúdos dispostos no Decreto nº 3.035/1999 e no Decreto nº 6.010/2007.

Nesse contexto, o vínculo entre o cooperativismo e as Políticas Públicas mostra a necessidade que possui de receber investimentos, conhecimentos e inovação tecnológica. Dessa maneira, é fundamental rever a formatação de políticas específicas e direcionadas às organizações cooperativistas, com fortalecimento da aprendizagem social, visto que poderá atingir seu papel no desenvolvimento da economia popular com viabilidade e coesão econômica.

Cooperativismo Agropecuário no Brasil

A ideia de cooperação, no Brasil, existia desde as sociedades indígenas e, também, foi incentivada durante a colonização portuguesa, principalmente pelos jesuítas. Durante o período de escravidão, no entanto, ela tinha participação discreta nas relações sociais e econômicas. Apenas no final do século XIX, a cultura da cooperação ganhou força no país (Pinho, 2004), quando houve a primeira cooperativa de que se tem registro, a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto – MG, fundada em 1889. Essa entidade marcou, portanto, o início do cooperativismo em terras brasileiras (OCB, 2022).

Outras iniciativas marcaram o período inicial do cooperativismo brasileiro, dentre as quais se pode citar: a Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica, fundada em 1891, em Limeira, no estado de São Paulo; a Cooperativa Militar de Consumo fundada, então, no Distrito Federal, em 1894; e a Cooperativa dos Empregados da Companhia Paulista, em 1897, em Campinas (SP). Vale destacar o surgimento da primeira cooperativa central, a Cooperativa Central dos Agricultores do Brasil, fundada em 1911, no estado do Rio de Janeiro (Mendes, 2010).

Diante disso, é preciso ressaltar que o cooperativismo agropecuário surgiu no meio rural, principalmente no Sul, por meio dos imigrantes europeus e seus descendentes. O governo brasileiro pretendia, a partir desses imigrantes, ocupar e colonizar os grandes espaços vazios que existiam no interior do Rio Grande do Sul, otimizando, nesse processo, o aumento da produção de alimentos. Nesse sentido, os imigrantes de origem alemã e italiana foram reconhecidos como especialistas no assunto (Singer, 2002).

Com o objetivo de reunir e organizar produtores rurais para fortalecer o poder de escala e a atuação no mercado, as cooperativas agropecuárias exercem um papel fundamental na assistência técnica, na industrialização e comercialização da produção dos cooperados. Assim, tornaram-se referência de credibilidade e segurança não somente para os seus cooperados, mas para todos que realizam negócios com o cooperativismo (Staback, 2020). Ao atuarem nas atividades agropecuária, extrativista, agroindustrial, aquícola ou pesqueira, proporcionam modernização ao campo, abastecem os lares brasileiros com alimentos de qualidade e contribuem diretamente para a economia do país.

O cooperativismo é um setor de importante força para a economia do país. Assim, destaca-se a relevância das cooperativas do ramo agropecuário, que, em 2021, somaram 1.170 cooperativas, possuíam e geraram 239 mil empregos diretos, oferecendo qualidade de vida e desenvolvimento para todo o Brasil (OCB, 2022).

Outro dado relevante da OCB (2022) diz respeito à quantidade de associados no cooperativismo do ramo agropecuário, calculado em 1.024.605. Esse quantitativo assume relevância significativa quando se atrela ao capital social dessas cooperativas. Isso porque o capital social representa os recursos oferecidos pelos cooperados para a constituição (ou criação) da cooperativa, sendo dividido, nesse tipo societário, em quotas-partes. Esse capital destina-se a oferecer suporte e desenvolvimento às atividades da cooperativa e não pertence aos associados, mas, sim,

à instituição; daí a razão do termo social. É o capital social que propicia, ao usuário da cooperativa, a condição de dono do empreendimento (Brito, 2022).

De acordo com Gimenes et al. (2009), o capital social, além de ser uma fonte de recursos operacionais, é também uma medida de interesse dos associados por suas cooperativas. Os cooperados, como qualquer investidor, comparam a taxa de retorno marginal dos investimentos adicionais na cooperativa com outras fontes alternativas de investimentos, definindo um custo de oportunidade para seu capital. Quando a cooperativa agropecuária não possui um programa de capacitação, ou seja, um maior engajamento com esse cooperado, o retorno marginal do capital investido pelo cooperado é baixo, dificultando qualquer tentativa de captar novos associados.

Uma iniciativa do MAPA propõe uma ação de política pública focada em programa de caráter educativo a partir do Programa Brasil Mais Cooperativo, que visa apoiar o cooperativismo e o associativismo rurais brasileiros. Isso pode ser feito por meio da oferta de assistência especializada, da promoção da intercooperação, da formação técnica e da qualificação de processos de gestão, da produção e da comercialização nos mercados institucionais e privados (Brasil Mais Cooperativo, 2022).

Com base nisso, vislumbra-se a ampliação do acesso, por cooperativas e associações, aos diversos mercados, privado e de compras governamentais, com prioridade às aquisições de alimentos da agricultura familiar em compras públicas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A operacionalização do Programa ocorre por meio da celebração de parcerias e da articulação de iniciativas com entes governamentais e representantes do cooperativismo (Brasil Mais Cooperativo, 2022).

Após a breve retrospectiva apresentada em relação à legislação brasileira, acerca do cooperativismo agropecuário, evidenciam-se os conceitos da Educação Cooperativista, base do programa PECSOL.

A Educação Cooperativista

Considerada um dos principais alicerces do desenvolvimento cooperativo, a educação cooperativista integra os princípios que orientam as cooperativas e atende às demandas essenciais dessas organizações (Ferreira; Sousa, 2018). É interessante mencionar que os pioneiros de Rochdale, ou seja, os pioneiros do cooperativismo, dispensaram substancial atenção às iniciativas de educação dos cooperados e da comunidade cooperativista, sendo a educação um princípio cooperativista, valorizado e respeitado em seu meio.

Se a educação pode ser entendida como processos comunicacionais e de interações em uma sociedade, então, as organizações cooperativas constituem-se em campos de educação fundada no sentido da organização e na atuação de seus cooperados. Assim sendo, educação cooperativista constitui uma estratégia de emancipação das perspectivas de inovação e formação das novas gerações no meio rural. O uso das tecnologias, como os cursos a distância e de multiplicação do conhecimento, práticas de políticas inovadoras, podem reforçar a metodologia da educação popular, pois envolvem a problematização, interação, multiplicação e internalização dos conhecimentos (Frantz, 2008).

Nessa perspectiva, Frantz (2008) considera a educação e a cooperação como práticas sociais inter-relacionadas, nas quais uma incorpora elementos da outra. Assim, o processo educativo pode contemplar práticas cooperativas, da mesma forma que os processos de cooperação podem exercer uma função educativa, uma vez que favorecem a transmissão de conhecimentos, valores

e experiências. Em face disso, Ferreira e Sousa (2018) esclarecem que a educação cooperativista promove o aprimoramento tanto da gestão social quanto da empresarial das cooperativas e isso permite contribuir para o alcance da competitividade. Assim, a capacitação e formação das cooperativas, bem como de seus cooperados viabiliza a profissionalização dessas organizações, o que privilegia tanto os dirigentes e os administradores quanto os cooperados e a comunidade em geral.

O estudo de Lago (2008) destaca que a insuficiência de educação cooperativista constitui uma das principais causas de diversos problemas enfrentados pelas cooperativas, como a infidelidade dos cooperados e comportamentos oportunistas. Nesse contexto, tais fatores comprometem o desempenho organizacional, favorecem o endividamento, dificultam a capitalização e podem colocar em risco a sustentabilidade da cooperativa.

Para Frantz (2008), a educação constitui-se como um processo cooperativo quando se fundamenta na interação, na participação democrática e na emancipação humana. Nesse processo, os indivíduos, por meio da ação comunicativa, assumem o protagonismo de suas decisões e da construção de sua própria trajetória histórica. Sob essa perspectiva, a educação cooperativista busca fortalecer o vínculo dos cooperados com a cooperativa, promovendo seu comprometimento e sua atuação como efetivos proprietários e agentes do desenvolvimento da organização.

Desse modo, a participação dos membros é necessária para que a organização permaneça viável. O cooperativismo, principalmente vinculado à agricultura familiar e economia solidária, deve desencadear políticas afirmativas, com o objetivo de ampliar a participação, a representação das mulheres e dos jovens nas organizações cooperativas. Nesse contexto, é essencial realizar atividades de formação específicas para jovens que são candidatos a cargos eletivos (PECSOL, 2018).

Portanto, a educação cooperativista configura-se como uma estratégia fundamental para a manutenção e o fortalecimento do sistema cooperativista. Nesse sentido, a legislação brasileira tem reconhecido sua relevância ao estabelecer mecanismos legais que incentivam e promovem a implementação de programas voltados à difusão e à prática da educação cooperativista no âmbito das cooperativas. A evolução desse arcabouço normativo e suas implicações para o cooperativismo nacional constituem o objeto de análise da próxima seção.

DISCUSSÕES

Cooperativismo Solidário e a Conjuntura de Políticas Públicas

No contexto contemporâneo, o cooperativismo tem, como um de seus fundamentos centrais, a valorização do trabalho humano. A organização cooperativa estrutura-se a partir das dimensões técnica e política do trabalho, bem como das relações sociais estabelecidas entre os indivíduos. Nesse sentido, Frantz (2012, p. 25) afirma que é “no espaço das questões sociais, decorrentes do processo técnico e político de trabalho que se elaboram os conceitos de solidariedade vinculado a cooperação”. Assim, a solidariedade e a cooperação emergem das interações sociais construídas no âmbito do trabalho coletivo, o que se efetiva como elementos essenciais para a consolidação da prática cooperativista.

Um empreendimento solidário tem como característica despertar, nos indivíduos, o senso da cooperação, construindo espaços coletivos, por meio da responsabilidade social e da solidariedade, elementos fundamentais ao desenvolvimento do ser humano e de seus espaços de

vida (Frantz, 2012). Dessa forma, o cooperativismo solidário pode ser definido como um esforço de construção de uma alternativa à produção e de sua distribuição sob a lógica do capital, que objetiva a primazia da centralidade humana, bem como suprir as necessidades de quem produz (Maréchal, 2000).

Cabe destacar que as relações sociais de cooperação e de solidariedade são inerentes à natureza humana, portanto, o cooperativismo solidário procura a organização cooperativa do trabalho como mecanismo de produção e distribuição de riquezas, na concepção de ser humano como um ator social cooperativo.

Assim definido, o cooperativismo solidário é um movimento moderno, apoiado por forte processo de organização local e por meio do fomento de gestões públicas, com priorização a uma agenda social comprometida com as lutas sociais. Isso em função de lacunas existentes na definição macroestrutural sobre o papel do Estado como fomentador do desenvolvimento econômico.

O Cooperativismo Solidário é representado pela União das Organizações do Cooperativismo Solidário (UNICOPAS), com crescimento no campo organizacional, principalmente nos eixos organização social e acesso às políticas públicas de crédito. Ademais, há também a produção, acompanhamento técnico e comercialização, com frentes na promoção do desenvolvimento local e com interlocução na execução de atividades de interesse público (Zanco, 2017).

A UNICAFES, na condição de promotora de políticas públicas voltadas ao cooperativismo solidário, tem como foco impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da Agricultura Familiar (AF) e da Economia Solidária. Para isso, atua no fortalecimento das cooperativas, na articulação entre os diferentes ramos do cooperativismo, na representação desse modelo organizacional e na promoção da Agricultura Familiar em sua diversidade (UNICAFES, 2021). Entre seus diversos objetivos, destacam-se:

Fortalecer, com união e organização, as cooperativas de agricultores familiares no estado do Paraná; difundir o Cooperativismo de base Solidária; Promover a educação, formação e informação cooperativista; estimular e promover a organização e autogestão; aperfeiçoar a comercialização de produtos oriundos da Agricultura Familiar e de base solidária; promover a intercooperação entre os diversos ramos do cooperativismo (UNICAFES, 2021, p. 3).

O tipo de cooperativismo em análise possui relação intrínseca com as políticas públicas de crédito, produção, acompanhamento técnico, comercialização, entre outras. Essa relação pode ser compreendida como uma ação de interesse público ou como dependência estrutural. Seguindo essa linha de interpretação, é fundamental verificar como se desenvolveram, no Brasil, a legislação e as políticas de apoio à organização dessas cooperativas, com destaque para os programas de formação desenvolvidos por meio de recursos públicos e privados. Isso porque tal percurso facilita a compreensão sobre os limites presentes na aprendizagem organizacional (Zanco, 2017).

Para o avanço de alguns de seus objetivos, a UNICAFES aposta em estratégias de formação e trocas para articulação e desenvolvimento da Agricultura Familiar. Ela dispõe de programas especializados na área de formação para atender às diferentes demandas do coletivo, dentre eles, PECSOL, que contribui para a promoção do aperfeiçoamento de várias questões do campo. Esse Programa é um dos pilares da entidade, que tem foco no fomento, inclusão, empoderamento e gestão das cooperativas, de maneira que é uma iniciativa de especialização, na área de educação, capacitação e informação. A UNICAFES, nesse contexto, atende pessoas de todas as regiões do Brasil (UNICAFES, 2021).

Dessa maneira, é preciso planejar ações que fortaleçam o quadro de cooperados, que garantam a profissionalização das cooperativas e produzam de acordo com as necessidades do mercado. A profissionalização e o mercado exigem altos investimentos em comunicação, educação e treinamento pessoal. Qualquer atividade agropecuária nada mais é do que uma atividade econômica em que o produtor planta, cria, produz e, muitas vezes, até industrializa. A finalidade é escoar seu produto e obter lucros com isso. Nesse contexto, surgiu o PECSOL, o qual foi apresentado no item a seguir.

Programas de Educação do Cooperativismo Solidário (PECSOL)

O PECSOL foi desenvolvido pela UNICAFES Nacional, no ano de 2013-2014, com a missão de promover processos de inclusão de pessoas nas Cooperativas, bem como fortalecer a Gestão Organizacional. Para isso, o Programa contém diretrizes embasadas por referências teóricas e práticas, com vistas à multiplicação do conhecimento nos empreendimentos. Seu objetivo foi o aprimoramento das estratégias organizacionais do Cooperativismo Solidário com foco em ações de fomento e inclusão de novos diretores na gestão e governança das cooperativas, por meio de estratégias fundamentadas em processos multiplicadores, articulados com foco no empoderamento e fortalecimento do capital social (Zanco, 2017).

Os Programas de Educação do Cooperativismo Solidário (PECSOL) fundamentam-se no empoderamento e maior participação dos associados. Nessa concepção, as experiências pessoais dos sujeitos envolvidos ocupam lugar de destaque na construção do conhecimento durante os cursos e na multiplicação das propostas junto às Cooperativas: “a educação não acontece exclusivamente nos cursos” (Zanco, 2017, p. 87).

Frente ao desafio de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e de cidadania, de acordo com a perspectiva do PECSOL, as Lideranças e as Cooperativas precisam se organizar como uma rede de possibilidades educativas que, conjuntamente, participam da educação integral com ações vinculadas ao crescimento social, cultural, político e econômico. O Quadro 1 apresenta os eixos de capacitação desse Programa.

Quadro 1 - Eixos de capacitação do PECSOL

Eixos	Descrição
Consciência organizacional	Fortalecer a compreensão de que a Educação e Capacitação são processos necessários para promoção, fomento e qualificação da autogestão nas redes.
Gestão e Governança	Qualificar a capacidade de Gestão e Governança das redes, com fomento às práticas e iniciativas de autogestão, intercooperação e governança.
Controle Social	Empoderar Sócios e Diretores cooperativos para promoção do desenvolvimento local, com multiplicação do conhecimento junto à base social.

Fonte: Adaptado de Zanco (2017).

O PECSOL fundamenta suas ações de capacitação em metodologias participativas de Educação Popular, com processo de ensino-aprendizagem balizado pela valorização do saber dos participantes. Busca a construção coletiva do conhecimento e das formas de saber, bem como de repasse e multiplicação, com conteúdos apropriados à perspectiva da autogestão cooperativista. Suas diretrizes metodológicas fomentam-se na partilha de saberes, na qual os participantes

desempenham, simultaneamente, o papel de Educadores e de Educandos, para, com isso, poder ampliar as estratégias de multiplicação do conhecimento (Zanco, 2017).

Na última edição de execução do Programa, que ocorreu no ano de 2018, foram atendidos, diretamente, mais de 700 pessoas cooperadas a 250 cooperativas, articulados por meio de 40 turmas regionais de formação, que foram desenvolvidas em 20 Estados brasileiros, a saber: a) no Nordeste: Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Sergipe e Alagoas; b) no Sudeste: Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais; c) no Sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná; d) no Norte: Pará, Amazonas, Tocantins, Rondônia; e e) no Centro Oeste: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás (PECSOL, 2018).

Na programação dos cursos, o tema da igualdade de gênero assume papel de destaque, uma vez que sua promoção exige o comprometimento institucional da cooperativa com mudanças estruturais. Ao estabelecer a inclusão das mulheres como prioridade estratégica, a organização deve definir metas e planejar ações concretas capazes de assegurar sua efetivação. De acordo com as orientações da Cartilha do PECSOL de 2018, pelo menos 30% dos participantes das atividades deveriam ser mulheres. Além disso, as ações desenvolvidas buscavam ampliar a participação feminina nos espaços deliberativos das cooperativas, com a meta de alcançar, no mínimo, 30% de representação nesses espaços. Esse processo configura uma inovação essencial para a consolidação de um protagonismo social mais justo e igualitário no âmbito do Cooperativismo Solidário (PECSOL, 2018).

A participação de mulheres, nas atividades desenvolvidas, no ano de 2018, atingiu um número próximo a 30%. O estudo mapeou 309 Empreendimentos Econômicos Solidários formados por mulheres integrantes do Sistema, envolvendo 6.296 cooperativas, e desses, 309 empreendimentos. Destaca-se que 91% eram formados exclusivamente por mulheres agricultoras, assentadas, extrativistas, quilombolas e/ou pescadoras. Tais números remetem à importância da mulher no ambiente rural e no Cooperativismo Solidário (PECSOL, 2018).

Dentre as políticas estabelecidas pelo PECSOL, uma delas visa ao incentivo do fortalecimento da presença feminina na liderança e gestão de empreendimentos cooperativos; outra dedica-se à questão da incorporação da juventude no cooperativismo, o que tem sido objeto recorrente em diversos estudos sobre o futuro da Agricultura Familiar. Esses estudos apontam a juventude como uma construção social, cultural e histórica dinâmica sobre a qual se impõem diferentes mecanismos de integração social, para que se assegurem formas de continuidade à sucessão familiar (PECSOL, 2018).

Como forma de financiar essas políticas, de acordo com Salvador (2010), ressalta-se que, além do SESCOOP, as cooperativas possuem o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), que se torna obrigatório para as sociedades cooperativas. A Lei nº 5.764/1971 define a obrigação da Constituição de Fundos Legais: Art. 28 - as Cooperativas são obrigadas a constituir: RATES (Fundo de Reserva) destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) destina-se à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, também aos empregados da cooperativa. Sua constituição ocorre mediante a destinação de, no mínimo, 5% das sobras líquidas apuradas em cada exercício. Além disso, conforme estabelece o Art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os resultados obtidos nas operações realizadas com não associados também devem ser revertidos ao FATES. A legislação determina, ainda, a contabilização separada desses resultados, tanto para a apuração do fundo quanto para fins de incidência tributária (FATES, 2022).

Quando o debate sobre educação se amplia para além do cooperativismo, observa-se que os referenciais teóricos, as estruturas formais e os mecanismos de apoio ao ensino evidenciam dimensões fundamentais para a concepção de cursos e programas educacionais. Entre essas dimensões, destaca-se a necessidade de que os projetos educacionais contemplem um currículo de ensino estruturado, um plano de execução bem definido, uma equipe multidisciplinar qualificada, sistemas de interação, recursos educacionais adequados e infraestrutura de apoio compatível. Além disso, tais projetos devem prever processos contínuos e abrangentes de avaliação, com o objetivo de acompanhar e aperfeiçoar os resultados alcançados (Brasil, 2010).

Para tanto, o PECSOL, visando atender aos seus objetivos formativos, dispõe de material específico a essa finalidade, denominados de cadernos pedagógicos.

Quadro 2 - Metodologia dos cadernos pedagógicos

Elementos	Descrição
Fundamentação	Apresentação e introdução teórica dos conteúdos previstos no Programa, buscando provocar compreensão e fundamentar as aulas. Esta fase teve como objetivo permitir aos educandos domínio dos conteúdos e orientação para interlocução com as Cooperativas.
Problematização	Fase dos cursos que provocou o despertar consciência crítica sobre a operacionalização do tema, com participação dos educandos na análise crítica à situação das Cooperativas nas diferentes temáticas desenvolvidas no Programa de Educação.
Interação	Momento dinâmico onde as turmas a partir de provocações das cartilhas pedagógicas, externalizar e construir de forma interativa e comunitária métodos e estratégias para multiplicar o conteúdo junto às práticas das cooperativas locais e das redes regionais.
Multiplicação	Orientações para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, prevendo a definição de métodos para a multiplicação, aplicação prática nas Cooperativas e Comunidades participantes, buscando maior internalização das estratégias.

Fonte: Adaptado de Zanco (2017).

Nesse contexto, os cursos seguem a dinâmica da Pedagogia da Alternância com reforço à proposta da Educação Popular, com momentos presenciais fundamentados em bases teóricas, fases de problematização, socialização e interação entre os participantes e o professor, seguidos de períodos de Ensino a Distância, com ações práticas de multiplicação com foco na internalização do conhecimento nas pessoas participantes. Além disso, foca-se na assimilação das práticas nas cooperativas participantes, por meio do envolvimento de sócios, diretores e funcionários na construção do conhecimento pessoal e organizacional.

Como afirmado por Frantz (2008) e Ferreira e Sousa (2018), a Educação Cooperativista tem como principal objetivo contribuir para que os associados aprendam a cooperar, participar e gerir a cooperativa. Esse princípio norteia o cooperativismo e determina diretamente sua identidade. Frantz, Schönardie e Schneider (2017) ressaltam que, ainda, não se aplicou, no cooperativismo, todo seu potencial a favor do desenvolvimento, sendo fundamental fortalecer estruturas coletivas de pensamento e de comportamento cooperativista. Isso pode diminuir as diferenças de gênero, geração, escolaridade, a fim de ampliar a integração coletiva, em prol do crescimento desse segmento organizacional, como propõe o PECSOL.

Nesse contexto, o Programa abrange distintos grupos sociais com o objetivo de instituir processos contínuos de formação, fortalecer a ação coletiva para o aprimoramento da gestão das cooperativas, fomentar a construção de lideranças e o empoderamento dos sujeitos envolvidos. A realização das formações, no âmbito do PECSOL, contribui para a qualificação de cooperados e seus familiares, especialmente no que se refere ao fortalecimento de competências organizacionais e à ampliação da participação nos processos de gestão.

Tais ações educativas configuram-se como instrumentos relevantes no campo da educação cooperativista, com potencial para influenciar positivamente as dinâmicas sociais e produtivas das cooperativas. Contudo, é necessário considerar que os resultados atribuídos ao programa derivam, predominantemente, de evidências documentais e institucionais, o que limita a possibilidade de generalizações. Nesse sentido, as ações do PECSOL indicam potencial para contribuir com a geração de trabalho, produção e renda, bem como para a melhoria das condições de vida dos cooperados, embora tais efeitos estejam condicionados a fatores estruturais, institucionais e ao nível de engajamento dos participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo descrever e discutir as políticas públicas voltadas ao cooperativismo brasileiro, com ênfase nas práticas educativas materializadas no Programa de Educação do Cooperativismo Solidário (PECSOL). A partir da análise bibliográfica e documental realizada, foi possível identificar que o programa se insere como uma estratégia relevante no fortalecimento da educação cooperativista, especialmente, no contexto da agricultura familiar e da economia solidária, ao promover ações formativas voltadas à gestão, governança e participação social.

Entretanto, os resultados obtidos devem ser interpretados com cautela. Por se tratar de um estudo fundamentado em fontes secundárias, não foi possível aferir empiricamente os impactos diretos do programa sobre as cooperativas e seus associados. Ademais, a predominância de documentos institucionais como fonte de análise pode implicar uma visão predominantemente positiva da iniciativa, o que reforça a necessidade de abordagens analíticas mais críticas e independentes.

Do ponto de vista analítico, observa-se que, embora o PECSOL apresente diretrizes alinhadas aos princípios da educação cooperativista e da autogestão, sua efetividade está condicionada a fatores diversos, como continuidade das políticas públicas, disponibilidade de recursos, capacidade organizacional das cooperativas e engajamento dos participantes. Além disso, desafios relacionados à mensuração de resultados, à heterogeneidade dos contextos regionais e à própria sustentabilidade das ações educativas indicam limites importantes que precisam ser considerados.

Nesse sentido, o programa demonstra potencial para contribuir com o fortalecimento do capital social, a qualificação da gestão e a ampliação da participação dos cooperados. Todavia, tais contribuições não devem ser compreendidas como resultados generalizáveis ou automáticos, mas sim como possibilidades que dependem de condições específicas de implementação e articulação institucional.

Cabe destacar que os resultados deste estudo apresentam limitações inerentes à sua abordagem metodológica, uma vez que se fundamentam em dados secundários, provenientes de fontes bibliográficas e documentais, com predominância de materiais institucionais. Tal característica pode implicar vieses interpretativos, sobretudo pela tendência de valorização das ações analisadas, além de restringir a verificação empírica dos impactos do programa nos diferentes contextos de aplicação.

Por fim, recomenda-se que estudos futuros avancem para abordagens empíricas, com coleta de dados primários junto às cooperativas participantes, de modo a avaliar, de forma mais precisa, os impactos do PECSOL em diferentes contextos. Investigações dessa natureza poderão contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao cooperativismo, bem como para o fortalecimento de práticas educativas mais efetivas e alinhadas às demandas do setor.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BIALOSKORSKI NETO, S.; FERREIRA JUNIOR, W. Evolução e Organização das Cooperativas Agropecuárias Paulistas na Década de 90. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 42., 2004, Cuiabá. **Anais [...]**. Cuiabá: SOBER, 2004. p. 1-20.
- BIALOSKORSKI NETO, S. Estratégias e cooperativas agropecuárias: um ensaio analítico. In: BIALOSKORSKI NETO, S. **Agronegócio cooperativo: reestruturação e estratégias**. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Rural, 2002. p 28-48.
- BIDARRA, Z. S.; OLIVEIRA, L. V. N. As políticas públicas brasileiras e a questão da Juventude (The Brazilian public policies and the youth issue). **Emancipação**, v. 13, n. 2, p. 225-238, 2014.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: quadro comparativo: Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às constituições de 1946 e 1967 e a emenda constitucional n. 1, de 1969. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn:urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:livro:1954;000121527>. Acesso em: 6 jun. 2026.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Evolução do cooperativismo no Brasil: DENACOOOP em ação**. Brasília: MAPA, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para Educação**. Brasília: MTE, 2010.
- COOK, M. L.; PLUNKETT, B. Collective Entrepreneurship: An Emerging Phenomenon in Producer-Owned Organizations. **Journal Of Agricultural and Applied Economics**, Griffin, v. 38, p. 421-428, 2006.
- CRUZ, P. S. A. da. **A filosofia cooperativista e o cooperativismo no Brasil e no mundo**. Rio de Janeiro: COP Editora, 2002.
- FERREIRA, B. de. **A importância do capital social nas cooperativas**. 2022. Disponível em: <https://ferreiradebrito.com/a-importancia-do-capital-social-nas-cooperativas/>. Acesso em: 05 fev. 2023.
- FERREIRA, P. R.; SOUSA, D. N. de. O campo da educação cooperativista e sua relação com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). **Interações**, Campo Grande, v. 19, n. 4, p. 773-787, 2018.
- FRANTZ, W. **Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária**. Editora Unijuí: Ijuí, 2012.
- FRANTZ, W. Razões do cooperativismo moderno. **O Interior**, Porto Alegre, v. 32, n. 963, p. 12, mar. 2008.
- FRANTZ, W.; SCHONARDIE, P. A.; SCHNEIDER, J. O. As práticas do movimento cooperativo como lugares de educação. **Revista de Didáticas Específicas**, n. 16. p. 14-26. Disponível em: www.didaticasespecificas.com. Acesso em: 18 ago. 2022.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL (FATES). **FATES**. [S.l.: s.n.], 2022. Disponível em: <https://www.cooperalianca.com.br/programas/fates>. Acesso em: 15 ago. 2022.

GIANEZINI, K.; BARRETTO, L. M.; GIANEZINI, M.; LAUXEN, S. de L.; BARBOSA, G. D.; VIEIRA, R. de S. Políticas Públicas: definições, processos e constructos no século XXI. **Revista de Políticas Públicas**, v. 21, n. 2, p. 1065-1084, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIMENES, R. M. T.; SOUSA, A. F. de; OPAZO, M. A.-U.; GOZER, I. C.; MENEZES, E. A.; GIMENES, F. M. P. Estimativa do custo médio ponderado de capital em cooperativas agropecuárias: aplicações do modelo de Aswath Damodaran. **Informe GEPEC**, v. 13, n. 1, p. 5-21, 2009. 10.48075/igepec.v13i1.1700.

GOMES, A. J. Origem e evolução do cooperativismo no mundo e no Brasil e sua contribuição para constituir o segmento educacional brasileiro. **Linguagens, Educação e Sociedade**, Teresina, n. 12, p. 13-25, jan./jun. 2005.

GONÇALVES, J. E. **Histórico do movimento cooperativista brasileiro e sua legislação**: um enfoque sobre o cooperativismo agropecuário. 2005. Disponível em: <https://tinyurl.com/2f5jrxhb>. Acesso em: 06 jun. 2026.

MARÉCHAL, J-P. **Humanizar a economia**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

MENDES, M. M. **Relação entre educação cooperativista, participação e satisfação dos cooperados**: verdades incertas. Orientadora: Claudia Souza Passador. 2010. 243 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Organizações) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96132/tde-13122010-095928/>. Acesso em: 06 de jun. 2026.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Brasil Mais Cooperativo**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/brasil-mais-cooperativo>. Acesso em 20 set. 2022.

NINAUT, E. S.; MATOS, M. A. Panorama do cooperativismo no Brasil: censo, exportações e faturamento. **Informações Econômicas**, v. 38, n. 8, ago. 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Anuário Cooperativista**. 2022. Disponível em: <https://www.anuario.coop.br/ramos/agropecuário/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Cooperativas de sucesso no agronegócio mundial**. 2022. Disponível em: http://www.brasilcooperativo.coop.br/site/servicos/noticias_detalhes.asp?CodNoticia=12218. Acesso em: 12 set. 2022.

PEREIRA, P. A. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M.; MIOTO, R. C. T. (Orgs.). **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. p. 25-40

PINHO, D. B. **O Cooperativismo no Brasil**: da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004.

PRIMÃO, M. A. O cooperativismo como modelo de desenvolvimento social e econômico. **Revista Expressão**, v. 12 n. 1, 2023. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/revistaexpressao/article/view/6365>. Acesso em: 30 mar. 2023.

RONKOSKI, J. **Avaliação do processo de capacitação profissional nas cooperativas agropecuárias no Paraná**. Orientador: Luiz Veriano O. Dalla Valentina. 2003. 115 f. Dissertação (Mestrado em

Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

RUA, M. G. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos**. Rio de Janeiro, 2005.

SALVADOR, E. da S. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SINGER, P. **A recente ressurreição da economia solidária no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SOCIOLOGIAS, C. E.; SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5605>. Acesso em: 23 set. 2022.

STABACK, D. F. **Educação cooperativista e sua importância na manutenção do cooperado: o caso da Cooperativa Agroindustrial C. Vale**. Orientadora: Carla Maria Schmidt. Coorientadora: Ednilse Maria Willers. 2020. 132 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2020. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/4889>. Acesso em: 06 jun. 2026.

UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES). **UNICAFES**. [S. l.: s. n.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicafes.org.br/>. Acesso em: 06 jun. 2026.

UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES). **Documento Base IV Congresso**. Brasília, DF: UNICAFES, 2013. Disponível em: <http://www.unicafes.org.br>. Acesso em: 06 jun. 2026.

UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES). **Modelo de Desenvolvimento do Cooperativismo Solidário**. Brasília, DF: UNICAFES, 2018. Disponível em: <https://www.unicafes.org.br/>. Acesso em: 06 jun. 2026.

UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES). Histórico. [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicafes.org.br/p/>. Acesso em: 06 jun. 2026.

ZANCO, A. M. **A contribuição do PECSOL para aprendizagem dos diretores como multiplicadores do conhecimento no cooperativismo**. Orientadora: Sandra Maria Coltre. 2017. 94 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2017. Disponível em: <http://tede.unioeste.br/handle/tede/3033>. Acesso em: 06 jun. 2026.